

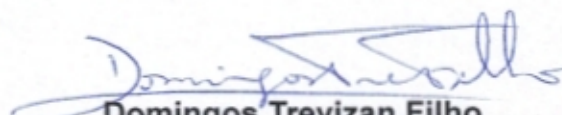
Ofício nº 1863/2018-GAPRE

Maringá, 21 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 459/2018 apresentado pelo Vereador **Paulo Rogério do Carmo** para a ampliação da abrangência do itinerário dos ônibus escolares que atendem a Escola Municipal Victor Beloti, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 074/2018-SEDUC

Maringá, 15 de maio de 2018.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 27031/2018 – Requerimento nº 459/2018 – Requer que informe para fins de esclarecimento público *“se há possibilidade de ampliar a abrangência do itinerário dos ônibus escolares que atendem a Escola Municipal Victor Beloti, localizada na Estrada Morangueira, no Parque Industrial 200, de modo que os coletivos passem a trafegar pelas avenidas Doutor Alexandre Rasgulaeff e Dona Sophia Rasgulaeff, onde algumas famílias poderão se utilizar da reserva de vagas para matricular seus filhos no mencionado estabelecimento, e, em caso negativo, decline os motivos”*.

Interessado: Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 27031/2018, originado pelo Requerimento nº 459/2018, informamos que as avenidas Doutor Alexandre Rasgulaeff e Dona Sophia Rasgulaeff não fazem parte da área de abrangência do roteiro da Escola Municipal Victor Beloti.

As crianças que residem nessa região deverão procurar vagas em escolas situadas na área urbana.

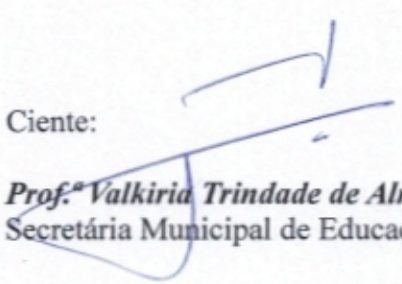
Informamos ainda que, as Escolas Municipais pertencente a referida região são: Ariovaldo Moreno, Zuleide Samways Portes, Maestro Aniceto Matti, Professor Milton Santos, Pioneiro Silvino Fernandes Dias e Professora Odette Alcântara Rosa.

A Secretaria da Educação, agradece o trabalho e a preocupação do Ilustríssimo Vereador e coloca-se a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Willians Silveira
Gerente do Transporte Escolar

Ciente:


Prof.ª Valkiria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação